



PROCESSOS N.ºs: 912.114 (principal) e 912.220 (apenso)
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DENUNCIANTES: PATRÍCIA FARIA MORAES DE ARAÚJO
GONÇALVES (processo principal) e PAULO
EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES
LTDA. (processo apenso)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 288/2015, dessa Secretaria, a petição protocolizada sob o n.º 2968411/2015, bem como o documento que a acompanha.

Intime-se o requerente, na pessoa de seu procurador, informando que, até o presente momento, não houve análise do órgão técnico.

Cientifique-se também que, após o exame técnico e a manifestação preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal, será concedida vista pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, para apresentação de defesa, conforme determinado nos despachos de fls. 331/334, 357 e 382.

Dê-se prosseguimento ao processo, na forma dos despachos mencionados.

Tribunal de Contas, em 05/5/15.

HAMILTON COELHO
Relator